



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Prazo Recursal	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.804, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA DIRLEI APARECIDA MOMETTI PICKARDT PARA O EMPREGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, DIRLEI APARECIDA MOMETTI PICKARDT, matr. n.º 0469, PIS/PASEP n.º. 120.34499.83.4, CTPS n.º. 00000511 – série 00626, CPF n.º. 074.921.158-06 e RG n.º. 8.479.169, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Governo e Finanças, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.196, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.805, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA ADRIANA RIBEIRO DA SILVA PARA O EMPREGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, matr. n.º 1394, PIS/PASEP n.º. 125.39477.84.6, CTPS n.º. 00045706 – Série 00188, CPF n.º. 298.598.718-09 e RG n.º. 30.359.883-9, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo e Finanças, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.184, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.806, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA CRISTIANE MAGALHÃES MOTA PARA O EMPREGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, CRISTIANE MAGALHÃES MOTA, matr. n.º 8261, PIS/PASEP n.º. 190.40073.34.4, CTPS n.º. 00017618 – série 00320, CPF n.º. 367.562.558-35 e RG n.º. 46.310.482-1, para o cargo em comissão Secretário Adjunto, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.193, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.807, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 3 de 18

**NOMEIA SUELLEN PATRÍCIA
FERRO COSTA PARA O
EMPREGO EM COMISSÃO
CHEFE DE GABINETE DE
SECRETARIA, DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, SUELLEN PATRÍCIA FERRO COSTA, matr. n.º 1500, PIS/PASEP n.º. 12728440230, CTPS n.º. 044866 - série 238, CPF n.º. 224.648.618-12 e RG n.º. 336769647, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.808, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA DEISE MARIA
MOMETTI SCATOLIN PARA O
EMPREGO EM COMISSÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO, DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, DEISE MARIA MOMETTI SCATOLIN, matr. n.º 1391, PIS/PASEP n.º. 10759913711, CTPS n.º. 30458 - série 626, CPF n.º. 037.461.328-19 e RG n.º. 12800480, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Educação, de acordo com o que dispõe a legislação vigente.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.405, de 15 de setembro de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.809, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA REINALDO FELICIANO
DOS SANTOS PARA O
EMPREGO EM COMISSÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO, DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, REINALDO FELICIANO DOS SANTOS, matr. n.º 1400, PIS/PASEP n.º. 12499110998, CTPS n.º. 43463 - série 00173, CPF n.º. 251.862.338-89 e RG n.º. 296643774, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.214, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.810, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA JORGE LUIS MURBACH
PARA O EMPREGO EM
COMISSÃO CHEFE DE
GABINETE DE SECRETARIA, DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 4 de 18

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, JORGE LUIS MURBACH, matr. n.º 1551, PIS/PASEP n.º. 20649792631, CTPS n.º. 080634 - série 00268/SP, CPF n.º. 362.759.538-61 e RG n.º. 413587733, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. O interessado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.701, de 24 de abril de 2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.811, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA ROSEMARI APARECIDA LEME PARA O EMPREGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, ROSEMARI APARECIDA LEME, matr. n.º 1448, PIS/PASEP n.º. 12313780432, CTPS n.º. 49510 - série 100, CPF n.º. 078.732.708-58 e RG n.º. 171888765, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.215, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.812, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA RAFAEL DE ARAUJO ARTUNGUI PARA O EMPREGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, RAFAEL DE ARAUJO ARTUNGUI, matr. n.º 1553, CTPS n.º. 13457 - série 00385/SP, CPF n.º. 422.412.908-66 e RG n.º. 487835372, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. O interessado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.709, de 09 de maio de 2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.813, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA TALITA RENATA ZANI PARA O EMPREGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, TALITA RENATA ZANI, matr. n.º 1435, PIS/PASEP n.º. 19036362426, CTPS n.º. 72531 - série 320/ SP, CPF n.º. 369.459.368-30 e RG n.º.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 5 de 18

443184124, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Promoção Social, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17 de outubro de 2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 10.268, de 01 de julho de 2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.814, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA FERNANDA SANCHEZ
SERTORI PARA O EMPREGO
EM COMISSÃO SECRETÁRIO
ADJUNTO, DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar n.º 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, FERNANDA SANCHEZ SERTORI, matr. n.º 9141, PIS/PASEP n.º 12747228233, CTPS n.º 084.131 - série 00212, CPF n.º 306.935.648-65 e RG n.º 33.988.614-6, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Promoção Social, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 10.698, de 10 de abril de 2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.815, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA, JULIANA ORTOLAN
PARA O CARGO EM COMISSÃO**

**SECRETÁRIO ADJUNTO, DESTA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar n.º 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, JULIANA ORTOLAN, matr. n.º 1388, PIS/PASEP n.º 12720901239, CTPS n.º 029399 - série 00239, CPF n.º 291.413.428-28 e RG n.º 28.263.169-0, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, de acordo com o que dispõe a Complementar n.º 021/2023, de 17 de outubro de 2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 9.473, de 04 de janeiro de 2021.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.816, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA À
SERVIDORA ANDREA ALVES
GOMES SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei n.º 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir desta data, à servidora ANDREA ALVES GOMES SILVA, matr. n.º 1044, PIS/PASEP n.º 12328842137, CTPS n.º 041.270 - série 0069, CPF n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 6 de 18

115.408.218-03 e RG nº. 21.508.808-9 ocupante do emprego de Assistente em Administração, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.189, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.817, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO, matr. n.º 5641, PIS/PASEP n.º. 122.75241.19.3, CTPS n.º. 0028213 - série 0069, CPF n.º. 110.019.818-04 e RG n.º. 25.355.460-3, ocupante do emprego de Encanador, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.191, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.818, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ALESSANDRO LUIS RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor ALESSANDRO LUIS RAMOS, matr. n.º 2372, PIS/PASEP n.º. 204.01659.82.2, CTPS n.º. 00059612 - série 00105, CPF n.º. 219.277.638-19 e RG n.º. 28.351.803-0, ocupante do emprego de Trabalhador Braçal, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 9.579, de 03 de fevereiro de 2021.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.819, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 7 de 18

SERVIDOR PEDRO JOSÉ ARTUNGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor PEDRO JOSE ARTUNGUI, matr. n.º 3689, PIS/PASEP n.º 106.47138.80.5, CTPS n.º 00098084 - série 00412, CPF n.º 057.317.168-89 e RG n.º 27.567.655-9, ocupante do emprego de Operador de Máquinas Rodoviárias, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.213, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.820, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR WANDERLEY APARECIDO DE LIMA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE LIMA FILHO, matr. n.º 1484, PIS/PASEP n.º 20490758945, CTPS n.º 18575, série n.º 0320/SP, CPF n.º 405.597.718-27 e RG n.º 485587063, ocupante do emprego de Assistente em Administração, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.630, de 01 de fevereiro de 2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.821, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR JOEL FELICIANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor JOEL FELICIANO DA SILVA, matr. n.º 1485, PIS/PASEP n.º 12738939939, CTPS n.º 26685 - série 0014, CPF n.º 282.721.698-19 e RG n.º 1696335, ocupante do emprego de Motorista, pelas atividades excedentes, juntamente com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 8 de 18

o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 10.348, de 01 de agosto de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.822, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADMITE THAYNA RAVENA DOS SANTOS MAXIMO PARA O EMPREGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Thayna Ravena dos Santos Maximo, classificada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2023, para provimento do emprego efetivo de ENFERMEIRO, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, THAYNA RAVENA DOS SANTOS MAXIMO, matr. n.º 1575, PIS/PASEP n.º 14371649498, CTPS n.º 42606257804 - série 7804/SP, CPF n.º 426.062.578-04 e RG n.º 440312206, para prover emprego efetivo de Enfermeiro, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NS-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.823, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, ALESKA CAMPANHOLO DO EMPREGO EM COMISSÃO ENCARREGADO ODONTOLÓGICO DE ESF, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, ALESKA CAMPANHOLO, matr. n.º 1444, CTPS n.º 022119 - série 452/SP, CPF n.º 430.102.338-09 e RG n.º 393151128, do emprego em comissão Encarregado Odontológico de ESF, admitida em 03/11/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.824, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, ANGELA MARIA DE MELLO DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE SETOR, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, ANGELA MARIA DE MELLO, matr. n.º 1514, PIS/PASEP n.º 12414759293, CTPS n.º 70682 - série 0069/SP, CPF n.º 175.293.048-79 e RG n.º 28263180X, do emprego em comissão Supervisor de Setor, admitida em 21/11/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 9 de 18

PORTARIA Nº. 10.825, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, ANTONIA DE ARAÚJO NONATO DA SILVADO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE UNIDADE DE SAÚDE, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, ANTONIA DE ARAUJO NONATO DA SILVA, matr. n.º 1424, PIS/PASEP n.º. 15160811552, CTPS n.º. 31092 - série 00055/PE, CPF n.º. 038.225.154-77 e RG n.º. 554583549, do emprego em comissão Supervisor de Unidade de Saúde, admitida em 01/04/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.826, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, APARECIDO IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA DO EMPREGO EM COMISSÃO ENCARGADO DO ESPORTE, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, APARECIDO IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA, matr. n.º 1559, CTPS n.º. 89959 - série 069/SP, CPF n.º. 251.956.338-94 e RG n.º. 23301860, do emprego em comissão Encarregado do Esporte, admitido em 20/07/2023.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.827, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, CÍCERO DA SILVA DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE SETOR, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, CÍCERO DA SILVA, matr. n.º 1518, PIS/PASEP n.º. 12412830896, CTPS n.º. 65738 - série 008/AL, CPF n.º. 218.772.518-95 e RG n.º. 360759737, do emprego em comissão Supervisor de Setor, admitido em 02/12/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.828, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, ERISVALDO JESUS DOS SANTOS DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE OBRAS, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, ERISVALDO JESUS DOS SANTOS, matr. n.º 1430, PIS/PASEP n.º. 12240596629, CTPS n.º. 20091- série 086/SP, CPF n.º. 095.813.478-28 e RG n.º. 2365037585, do emprego em comissão Supervisor de Obras, admitido em 14/07/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.829, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 10 de 18

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, EVANDRO JOSÉ BERNARDO DA SILVA DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE SETOR, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, EVANDRO JOSÉ BERNARDO DA SILVA, matr. n.º 1513, PIS/PASEP n.º. 20077848971, CTPS n.º. 14741 - série 0385/SP, CPF n.º. 433.486.988-20 e RG n.º. 402737507, do emprego em comissão Supervisor de Setor, admitido em 18/11/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, KELVYM STANLEY DE OLIVEIRA DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, KELVYM STANLEY DE OLIVEIRA, matr. n.º 1440, PIS/PASEP n.º. 20975118840, CTPS n.º. 75239- série 320, CPF n.º. 424.076.148-44 e RG n.º. 422636939, do emprego em comissão Supervisor de Comunicação, admitido em 17/01/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.830, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, GIULIANO ANDRÉ DA SILVA DO EMPREGO EM COMISSÃO ENCARGADO DE BALCÃO DE EMPREGO E PARCERIAS, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, GIULIANO ANDRÉ DA SILVA, matr. n.º 1449, PIS/PASEP n.º. 17036514807, CTPS n.º. 57606 - série 102/SP, CPF n.º. 126.987.758-58 e RG n.º. 231889185, do emprego em comissão Encarregado de Balcão de Emprego e Parcerias, admitido em 17/01/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.831, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 10.832, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, LEONARDO BUENO DA SILVA DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE SETOR, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, LEONARDO BUENO DA SILVA, matr. n.º. 1556, PIS/PASEP Nº. 16480842937, CPF n.º. 474.694.868-28 e RG n.º. 579508924, do emprego em comissão Supervisor de Setor, admitido em 01/07/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.833, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 11 de 18

**LUÍS OTÁVIO LOPES MARTINS
DO EMPREGO EM COMISSÃO
SUPERVISOR DE SETOR, DA
Administração Municipal.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, LUÍS OTÁVIO LOPES MARTINS, matr. 1483, PIS/PASEP nº. 20077847932, CTPS nº. 38768 - série 00385/SP, CPF nº. 433.620.538-82 e RG nº. 569962481, do emprego em comissão Supervisor de Setor, admitido em 01/07/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.834, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,
MÁRCIO ANTÔNIO GOMES
RAMOS DO EMPREGO EM
COMISSÃO COORDENADOR DE
MEIO AMBIENTE E
SANEAMENTO BÁSICO, DA
Administração Municipal.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, Márcio Antônio Gomes Ramos, matr. nº. 1402, PIS/PASEP nº. 108.32862.74.3, CTPS nº. 001449 - série 00575, CPF nº. 016.332.148-50 e RG nº. 7.766.028, do emprego em comissão Coordenador de Meio Ambiente e Saneamento Básico, admitido em 08/01/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.835, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,

**MARIA APARECIDA BEZERRA
DO EMPREGO EM COMISSÃO
ENCARREGADO
ADMINISTRATIVO DA
FARMÁCIA, DA Administração
Municipal.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, Maria Aparecida Bezerra, 1447, PIS/PASEP nº 16368825848 CTPS nº. 5047913 - série 20/PB, CPF nº. 046.048.883-02 e RG nº. 644148846, do emprego em comissão Encarregado Administrativo da Farmácia, admitido em 01/12/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.836, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,
OSCAR VALDINO DA SILVA DO
EMPREGO EM COMISSÃO
SUPERVISOR DE OBRAS, DA
Administração Municipal.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, OSCAR VALDINO DA SILVA, matr. nº. 1406, PIS/PASEP nº. 12502806048, CTPS nº. 06555 - Série 0047, CPF nº. 554.175.825-49 e RG nº. 393151323, do emprego em comissão Supervisor de Obras, admitido em 12/01/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.837, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,
PAOLA PAZETTO IBANEZ DO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 12 de 18

EMPREGO EM COMISSÃO ENCARREGADO DE CONTRATOS, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, PAOLA PAZETTO IBANEZ, matr. n.º 1446, CTPS n.º 1111 - série 1/SP, CPF n.º 425.156.498-74 e RG n.º 539143078, do emprego em comissão Encarregado de Contratos, admitido em 01/12/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.838, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, SIDNEI SECCO DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE ESTRADAS RURAIS, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, SIDNEI SECCO, matr. n.º 1478, PIS/PASEP n.º 12112602138, CTPS n.º 69.899 - série 00626, CPF n.º 067.317.218-08 e RG n.º 21.401.541, do emprego em comissão Supervisor de Estradas Rurais, admitido em 01/06/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.839, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, SONELI VICENTE DOS SANTOS GOMES DO EMPREGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO,

DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, SONELI VICENTE DOS SANTOS GOMES, matr. n.º 1507, PIS/PASEP n.º 12633033220, CTPS n.º 40296- série 0199/SP, CPF n.º 219.768.908-88 e RG n.º 423863848, do emprego em comissão Chefe de Divisão, admitido em 20/09/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.840, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, ADRIELE DE PAULA E SILVA PINTO DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE UNIDADE DE SAÚDE, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, ADRIELE DE PAULA E SILVA PINTO, matr. n.º 1451, CTPS n.º 78328 - série 393/SP, PIS/PASEP n.º 13870267010, CPF n.º 475.958.858-25 e RG n.º 555595341, do emprego em comissão Supervisor de Unidade de Saúde, admitido em 17/01/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 02 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.841, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEMITE, POR APOSENTADORIA, MANOEL PEDRO DA SILVA, DO EMPREGO efetivo DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 13 de 18

SERVENTE GERAL, Da Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando que foi concedido pelo INSS, aposentadoria ao servidor Manoel Pedro da Silva.

RESOLVE:

1. Demitir, partir desta data, Manoel Pedro da Silva, matr. nº. 7451, CTPS nº. 71.414- série 00105, CPF nº. 016.377.578-83 e RG nº. 12.375.968-7, do emprego efetivo de Servente Geral, admitido em 13/07/2009.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.842, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADMITE JESSICA CRISTINA CARVALHO EXPEDIÇÃO PARA O EMPREGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Jessica Cristina Carvalho Expedição, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de FISIOTERAPEUTA, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, JESSICA CRISTINA CARVALHO EXPEDIÇÃO, matr. n.º 1576, PIS/PASEP n.º. 21078154939, CTPS n.º. 18576- série 385/SP, CPF n.º. 497.752.208-74 e RG n.º. 55826735-X, para prover emprego efetivo de Fisioterapeuta, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NS-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.843, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Amanda Beatriz Ramos, matr. nº. 1274, admitido em 01/04/2019, como Auxiliar Administrativo, enquadrada no subgrupo NM-02/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Amanda Beatriz Ramos	01/04/2019	NM-02/P-01	NM-02/P-02	1.555,04

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.844, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 14 de 18

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Ana Carolina Buoro Dutra, matr. nº. 1280, admitida em 15/04/2019 como Professor de Educação Infantil - PEI e enquadrada no padrão PNS-27/P-01; e, em 2023, para PNS-27/P-02, progressão por conclusão de curso;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Ana Carolina Buoro Dutra	15/04/2019	PNS-27/P-02	NM-02/P-03	2.984,15

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.845, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Angélica Conceição Conchete von Randow Sette, matr. nº. 1284, admitida em 17/04/2019, como Professor de Educação Básica I - PEB-I, enquadrada no subgrupo PNS-30/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público

municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Angélica Conceição Conchete von Randow Sette	17/04/2019	PNS-30/P-01	PNS-30/P-02	3.315,73

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.846, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Dezire Gomes Ferreira, matr. nº. 1281, admitida em 15/04/2019, como Cuidador Social, enquadrada no subgrupo NM-03/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Dezire Gomes Ferreira	15/04/2019	NM-03/P-01	NM-03/P-02	1.702,13

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 15 de 18

IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Ana Maria Ferreira, matr. 1023 foi admitida em 10/04/2013, como Professor de Educação Básica I - PEB-I e foi enquadrada no padrão PNS-30h/P-01, em 2015 para PNS-30h/P-02, progressão funcional por Pós-Graduação; em 2016 para PNS-30h/P-03 progressão funcional por triênio; e, em 2019 para PNS-30h/P-04 por triênio; e, em 2022 para PNS-30h/P-05 progressão por triênio;

- Considerando o que consta no § 1º. do art. 32 da Lei Municipal nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, Plano de Carreira do Magistério do município de Ipeúna;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Pós-graduação, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, a servidora Ana Maria Ferreira, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Ana Maria Ferreira	10/04/2013	PNS-30h/P-05	PNS-30h/P-06	3.315,73

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.847, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Mariangela Bento dos Santos, matr. nº. 1274, admitida em 15/04/2019, como Auxiliar Administrativo, enquadrada no subgrupo NM-02/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Mariangela Bento dos Santos	15/04/2019	NM-02/P-01	NM-02/P-02	1.555,04

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.848, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE

PORTARIA Nº. 10.849, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Paulo Sérgio Boer, matr. nº. 5861 foi admitido em 16/04/2007 como Lixeiro e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2010 para NB-01/P-02 progressão por triênio, em 2013 para NB-01/P-03 progressão por triênio; em 2016 para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 16 de 18

NB-01/P-04 progressão por triênio; e, em 2019 para NB-01/P-05 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Paulo Sérgio Boer	16/04/2007	NB-01/P-05	NB-01/P-06	1.320,00

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.850, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Rodrigo Morato, matr. nº. 5831 foi admitido em 11/04/2007 como Instrutor Musical e enquadrado no padrão NM-02/P-01, em 2010 para NM-02/P-02 progressão por triênio, em 2013 para NM-02/P-03 progressão por triênio, em 2016 para NM-02/P-04 progressão por triênio, e, em 2019 para NM-02/P-05

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço

público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Rodrigo Morato	11/04/2007	NM-02/P-05	NM-02/P-06	1.750,21,

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.851, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, EDUARDO CADENACE, DO EMPREGO EFETIVO DE MOTORISTA, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, EDUARDO CADENACE, matr. n.º 7781, PIS/PASEP n.º. 20401659822, CTPS n.º. 059.612 - série 00105, CPF n.º. 219.277.638-19 e RG n.º. 28.351.803-0, do emprego efetivo de Motorista, admitido em 08/02/2010.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.852, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, PATRÍCIA APARECIDA IGESCA PINA, DO EMPREGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 17 de 18

RESOLVE:

1. Demitir, a partir desta data, PATRÍCIA APARECIDA IGESCA PINA, matr. n.º 5207, RG. n.º 28.878.952-0 e CPF n.º 269.311.028-93, do emprego efetivo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01/06/2004.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....
PORTARIA Nº. 10.853, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, RADINE VIVIANI SILVA, DO EMPREGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a partir desta data, RADINE VIVIANI SILVA, matr. n.º 1246, PIS/PASEP n.º 13226193529, CTPS n.º 58570 - série 349/SP, RG n.º 39.466.907-1 e CPF n.º 455.845.488-04, do emprego efetivo de FISIOTERAPEUTA, admitida em 05/02/2019.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....
PORTARIA Nº. 10.854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, THAIS ANDRESSA DONADELLI, DO EMPREGO EFETIVO DE MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a partir desta data, THAIS ANDRESSA DONADELLI, matr. n.º 1255, PIS/PASEP n.º 19061529894, CTPS n.º 25799- série 461/SP, RG n.º 57.675.561-8 e CPF n.º 495.214.818-11, do emprego efetivo de Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, admitida em 14/02/2019.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....
PORTARIA Nº. 10.855, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, THAIS DIAS ROGERIO VIVIANI, DO EMPREGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a partir desta data, THAIS DIAS ROGERIO VIVIANI, matr. n.º 5751, CTPS n.º 49105 - série 246/SP, RG n.º 33.479.880-2 e CPF n.º 219.354.288-02, do emprego efetivo de Nutricionista, admitida em 01/03/2007.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - FASE DE
HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP torna público, para conhecimento dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 18 de 18

interessados, que deliberou quanto ao julgamento dos documentos apresentados à Tomada de Preços nº 07/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de reservatório em fibra de vidro para água potável (Ø5.000mm), volume útil 250M3, com bocais, transporte e verticalização (instalação e fixação) sobre base de concreto, a ser instalado neste município de Ipeúna/SP, da seguinte forma: a) INABILITAR a empresa CARBOFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA por não cumprimento do item 8.2.16. do edital; e b) INABILITAR a empresa J. E - FIBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por não cumprimento do item 8.2.10. do edital. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos quanto esta fase de habilitação. Ipeúna, 17/11/2023. Comissão de Licitações de Ipeúna.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd45-2cf5-14c7-9765



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 792, ano V, veiculado em 21 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 21/11/2023 às 13:45:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd45-2cf5-14c7-9765>